



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR

**RESUMO DO SEXTO TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DE VALORE PRAZO
DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE OBRAS DÉ ENGENHARIA**

Espécie: Contrato. **Contratantes:** Secretaria de Desenvolvimento Rural e a Empresa Sousa Bezerra. **Objeto:** Visa dar continuidade as atividades desenvolvidas pela contratada na obra de construção do Centro Tecnológico de Apicultura – CTA, do município de Picos-PI. **Data de Firmamento:** 13 de junho de 2008. **Vigência:** 120 (Cento e Vinte) dias, a partir da data da assinatura do presente aditivo. **Signatários:** Por meio de SDR representada por Élcio Manoel Portela Martins – secretário - SDR, CNPJ nº 06.553.572/0001-84, sede na Rua João Cabral, 2319, Bairro Pirajá – Teresina – PI, e do outro lado a Construtora Sousa Bezerra Ltda com sede na Av. Nações Unidas, 1531, Bairro Vermelha, Teresina-PI, CNPJ sob o nº 23.520.257/0001-70, neste ato representado pelo Sr. Bento Bezerra Neto, brasileiro, casado, engenheiro civil, CREA-PE nº 7898-D, RG nº 994.953- SSP-PE, CPF nº 135.529.294-87.

OF. 987



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

**AVISO DE RESULTADO FINAL
TOMADA DE PREÇOS N° 005/2008**

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO ESTADO DO PIAUÍ-SEDUC-PI torna público o resultado final da TOMADA DE PREÇOS N° 005/2008, Processo Administrativo nº 0017004-3/2008, cujo objeto são os Serviços de Cabeamento estruturado, instalações hidro-sanitárias, elétrica, telefônica, lógica e Sistema de Combate a Incêndio e Pânico-SCIP (rede geral-incêndio) no 1º pavimento do prédio sede da SEDUC-PI, ala Gabinete, em Teresina-PI, com recursos oriundos do TESOURO. EMPRESA VENCEDORA: NETLUX INSTALAÇÕES COMÉRCIO E IND. LTDA.

Teresina (PI), 15 de julho de 2008.

Reginaldo Cardoso da Silva
Presidente da CPL

**AVISO DE RESULTADO FINAL
TOMADA DE PREÇOS N° 006/2008**

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO ESTADO DO PIAUÍ-SEDUC-PI torna público o resultado final da TOMADA DE PREÇOS N° 006/2008, Processos Administrativos nº 0020846-2/2008 e 0013263-6/2008, cujo objeto são os Serviços de Reforma, Ampliação e Construção em Unidades Escolares nos municípios de Acauã e São João do Piauí, com recursos oriundos dos Convênios Federais 10822005/2003-2008 e 10822003/2004-2008. EMPRESAS VENCEDORAS: lote 01 – CONSTRUTORA J. MENESES LTDA; lote 02 – CONSTRUTORA J. COELHO LTDA.

Teresina (PI), 15 de julho de 2008.

Reginaldo Cardoso da Silva
Presidente da CPL

OF. 69



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DAS CIDADES
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DO CONTRATO N° 029/2008

CONTRATANTE: O Estado do Piauí, com interveniência da Secretaria das Cidades. **CONTRATADA:** SEAC-CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA. **OBJETO:** Recuperação e Melhoramento da rodovia vicinal que liga o Povoado Canto à BR-343, no Município de Amarante-PI. **FUNDAMENTO LEGAL:** Carta Convite nº023/2008. **VALOR CONTRATADO:** R\$ 58.841,80 (cinquenta e oito mil, oitocentos e quarenta e um reais e oitenta centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 15.07.2008. **VIGÊNCIA:** 04 (quatro) meses, a partir de 15 de julho de 2008. **SECRETARIO** Flávio Rodrigues Nogueira.

EXTRATO DO CONTRATO N° 030/2008

CONTRATANTE: O Estado do Piauí, com interveniência da Secretaria das Cidades. **CONTRATADA:** TERRAMEC-CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA.. **OBJETO:** Construção de Açudes nas localidades Jacaré, Lagoa dos Currais, Morro dos Largos, Nascimento, Serra Nova, Assentamento Lagoa das Baixas e Assentamento Serra dos Gringos. **FUNDAMENTO LEGAL:** Carta Convite nº025/2008. **VALOR CONTRATADO:** R\$ 147.157,50 (cento e quarenta e sete mil, cento e cinqüenta e sete reais e cinqüenta centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 15.07.2008. **VIGÊNCIA:** 04 (quatro) meses, a partir de 15 de julho de 2008. **SECRETARIO** Flávio Rodrigues Nogueira.

EXTRATO DO CONTRATO N° 031/2008

CONTRATANTE: O Estado do Piauí, com interveniência da Secretaria das Cidades. **CONTRATADA:** TERRAMEC-CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA.. **OBJETO:** Construção de adutora na localidade Vereda, no Município de São Raimundo Nonato-PI. **FUNDAMENTO LEGAL:** Carta Convite nº026/2008. **VALOR CONTRATADO:** R\$ 146.798,42 (cento e quarenta e seis mil, setecentos e noventa e oito reais e quarenta e dois centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 15.07.2008. **VIGÊNCIA:** 04 (quatro) meses, a partir de 15 de julho de 2008. **SECRETARIO** Flávio Rodrigues Nogueira.

OF. 226



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR

**AVISO DE CANCELAMENTO DO EDITAL
Tomada de Preços nº 009/2008**

O Governo do Estado do Piauí, através da Secretaria do Desenvolvimento Rural – SDR e sua Comissão Permanente de Licitação – CPL, vem a público comunicar o cancelamento da TP009/08, objetivando a Elaboração e Apoio no Gerenciamento da Execução do plano de ação do Programa de Desenvolvimento Florestal do Vale do Paranaíba - PDFLOR-PI, devido a CODEVASF não ter repassado os recursos, com amplo financeiro do convênio: 7.93.07.0294/00 – CODEVASF / Governo do Estado do Piauí / SDR.

Publique-se.
Teresina, 18 de julho de 2008.

Júlio Ferreira Melo
Presidente da CPL

Aviso de Licitação - Tomada de Preços 013/2008

O Governo do Estado do Piauí, através da Secretaria de Desenvolvimento Rural-SDR e sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, vem a público comunicar que por ordem do Exmo. Sr. Secretário, que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço global, objetivando a aquisição de equipamentos para a Usina de Beneficiamento de Leite da Associação dos Pequenos Produtores de Leite da Região de Oeiras-PI, com recursos do convênio nº 0199884-71/2006-PRONAT. A CPL disponibilizará o Edital, bem como seus respectivos anexos, na íntegra, para os interessados, na Rua João Cabral, 2319, Bairro Pirajá – Teresina-PI, a partir de sua publicação, no horário de 8:00 às 13:00h, de segunda a sexta-feira. A comissão receberá, até às 09:00h do dia 05 de agosto de 2008, a documentação de habilitação e propostas comerciais dos licitantes, com julgamento previsto para o mesmo dia, a partir das 09:00h.

Publique-se.
Teresina, 18 de julho de 2008.

Júlio Ferreira Melo
Presidente da CPL

OF. 1008



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA



**RESPOSTA A RECURSO
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
PREGÃO PRESENCIAL N° 01/2008 – MDER
ABERTUJRA: 17/06/08**

EMPRESA RECLAMANTE: ESTER ALVES DA SILVA INDAIATUBA – ME
Objeto: Maquina de lavar roupas hospitalares com separador de ambiente.

Conforme Ata da 2º Sessão de Abertura do Pregão Presencial nº 01/2008 – Processo nº 526/08 MDER, a empresa ESTER ALVES DA SILVA INDAIATUBA – ME (Equilav – Equipamentos e Produtos p/ lavanderias), representada por Roosewelt Oliveira Lima, apresentou proposta de “menor preço” no valor de R\$ 19.670,00 e após rodadas de lances continuou com o “menor preço”, sendo R\$ 17.680,00, tendo sido considerada desclassificada por não ter apresentado “folder” com as características do objeto de forma clara, pois a máquina foi apresentada totalmente na cor azul, dificultando a visualização das partes inox exigidas em edital.

Tendo a mesma, manifestado interesse em recorrer da decisão, procurou a CPL da Maternidade Dona Evangelina Rosa, em 25.06.08 para solicitar a revisão do processo e reconsideração desta Pregoeira.

Diante disto, solicitei à Supervisão de Lavanderia, sr. Walterdes Moreno Mendes, que acompanhasse licitante em diligência ao Hospital Municipal Dr. Mariano Castelo Branco à Alameda Francisco Nogueira – Bairro Santa Maria da Codipi – Teresina – PI, para verificação in loco da máquina de lavar apresentada na proposta, visto que o licitante afirmou ter vendido uma máquina igual a licitada, a este hospital. Após a visita o Supervisor emitiu parecer confirmado as características conforme solicitado em edital (Anexo I), conforme documentos à folha 468,469,470,471 do processo.

Concluo também que, a proposta foi apresentada conforme o edital, e que o “folder” a que me referi na Ata da 2º Sessão se trata de catálogo, sendo que isto é complemento da proposta.

Neste caso, em defesa do interesse público, e em atendimento ao princípio da economicidade e da isonomia, adjudico vencedora a empresa ESTER ALVES DA SILVA INDAIATUBA ME, com fundamento na letra “b” do item 4.1.1 do edital, por entender que o licitante não precisaria apresentar necessariamente todos os elementos que identificassem o objeto, considerando também que no item 6.1.1 cita: “Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e na proposta específica, prevalecerão as da proposta.

Césia Araújo Carvalho de Queiroz
Pregoeira
Portaria n 014/08 - MDER

OF. 733